

## RESOLUÇÃO Nº 014/2017-CEP/AMPREV

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA, DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA – CEP/AMPREV, no uso das atribuições com fundamento no § 4º do artigo 102 da Lei nº 0960/2005 e artigo 13, VI, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Previdência, na forma do artigo 18, inciso II e §.2º, da referida norma, e

CONSIDERANDO as deliberações promovidas na 3ª Reunião Extraordinária do ano de 2017, do Conselho Estadual de Previdência – CEP/AMPREV, realizada no dia 01 de junho de 2017,


CONSIDERANDO ainda, por decisão da maioria dos votos do Conselho Estadual de Previdência, na reunião acima referida, restou deliberado, da pauta que tratou do Relatório Atuarial, a aprovação com ressalva, quanto as informações que subsidiaram o processo para a produção do relatório de avaliação do cálculo atuarial.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar o Relatório de Avaliação Atuarial ano 2017 da Amapá Previdência – AMPREV, para postagem junto a Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de junho de 2017.

Macapá-AP, 02 de junho de 2017.



**Sebastião Cristovam Fortes Magalhães**  
Presidente do Conselho Estadual de Previdência

Antônio Waldez Góes da Silva  
Governador  
João Bosco Papaléo Paes  
vice-Governador



Macapá-Amapá  
07 de Junho de 2017 - Quarta-feira  
Circulação: 12.06.2017 às 11:30h  
Exemplar com 20 páginas  
Nº 6457

# Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

## LEIS

LEI Nº 2.189 DE 06 DE JUNHO DE 2017

Denomina "Luzair Costa" a Unidade de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON) e dá outras providências,

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faça saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Luzair Costa", a Unidade de Alta Complexidade em Oncologia, que hoje recebe o nome de UNACON.

Art. 2º A denominação oficial passará a ser "Unidade de Alta Complexidade em Oncologia Luzair Costa".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 06 de junho de 2017

  
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

## DECRETOS

DECRETO Nº 2.102 DE 07 DE JUNHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.881, de 28 de abril de 2015,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão do Sistema Integrado de Apoio Técnico-Jurídico do Poder Executivo do Estado do Amapá:

| SERVIDOR                          | CARGO/FUNÇÃO                | CÓDIGO |
|-----------------------------------|-----------------------------|--------|
| Nayane Vieira Monteiro            | Assistente Técnico-Jurídica | CDS-3  |
| Janderson Kássio Costa dos Santos | Assistente Técnico-Jurídico | CDS-3  |

Macapá, 07 de junho de 2017

  
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

DECRETO Nº 2.103 DE 07 DE JUNHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.881, de 28 de abril de 2015,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão do Sistema Integrado de Apoio Técnico-Jurídico do Poder Executivo do Estado do Amapá:

| SERVIDOR                    | CARGO/FUNÇÃO                | CÓDIGO |
|-----------------------------|-----------------------------|--------|
| Adri Mauro Marques da Silva | Assistente Técnico-Jurídico | CDS-3  |
| Fredson Góes de Araújo      | Assistente Técnico-Jurídico | CDS-3  |

Macapá, 07 de junho de 2017

  
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

'SDW1670477900010405160306 - VALOR TOTAL: R\$ 22.273,61 (vinte e dois mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos).

**MUNICÍPIO CUTIAS E PACUÍ:**

JOSÉ TAVARES DO ROSÁRIO - DAP: SDW151760532680612140123 - VALOR TOTAL: R\$ 3.312,40 (três mil, trezentos e doze reais e quarenta centavos);  
 CLAUDETE SANTANA SARGES - DAP: SDW0146147152492609120422 - VALOR TOTAL: R\$ 2.667,20 (dois mil, seiscentos e sessenta e sete reais e vinte centavos);  
 GILIARD ALVES DE CARVALHO - DAP: SDW0791687012680603131120 - VALOR TOTAL: R\$ 1.353,79 (um mil, trezentos e cinquenta e três reais e setenta e nove centavos).

**MUNICÍPIO CALÇOENE:**

ADELON JOSE BALIEIRO TAVARES - DAP: SDW0617385142342809160655 - VALOR TOTAL: R\$ 4.930,10 (quatro mil, novecentos e trinta reais e dez centavos);  
 DAVID DOS SANTOS QUIEROZ - DAP: SDW0748732372201107160356 - VALOR TOTAL: R\$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais);  
 JOSÉ HERCULANO MONTEIRO CARDOSO - DAP: SDW0524635082723007160644 - VALOR TOTAL: R\$ 4.448,10 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e dez centavos).

Macapá-AP, 16 de maio de 2017.

Priscila Almeida Braga Anjos  
 Pregoeira/SEED

**RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

HOMOLOGO

Macapá/AP, 02/06/2017

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA  
 SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 DECRETO Nº 2822/2016 - GEA

PROCESSO Nº 164.106797/2015, PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 007/2017-CPL/SEED.

**OBJETO:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DE 156 ALUNOS E 30 FILHOS DE ALUNOS DO PROGRAMA PROJovem CAMPO SABERES DA TERRA. Conforme especificações e condições estabelecidas, constantes do Termo de Referência (Anexo I), que fazem parte integrante deste edital, para todos os fins e efeitos.

**EMPRESAS ADJUDICADAS:**

P.FONSECA DE FARIAS-ME- CNPJ: 07.056.556/0001-49 - Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 7, 14, 15, 16, 23, 24, 28, 13, 32, VALOR TOTAL: R\$ 26.072,96 (vinte e seis mil, setenta e dois reais e noventa e seis centavos).

M.RODRIGUES CARDOSO - EPP- CNPJ: 15.236.161/0001-56 - Itens: 6, 8, 11, 20, 21, 26, 30, VALOR TOTAL: R\$ 9.391,68 (nove mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos).

PREMIERE E COMÉRCIO LTDA-ME- CNPJ: 18.025.604/0001-58 - Itens: 12, 18, 19, 27, 22, 9, 25, 29, 10, 31, VALOR TOTAL: R\$ 19.782,72 (dezenove mil, setecentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos).

A R GOIS - ME- CNPJ: 14.573.661/0001-10 - Itens: 17, VALOR TOTAL: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Macapá-AP, 02 de Junho de 2017.

Priscila Almeida Braga Anjos  
 Pregoeira/SEED

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
EQUIPE DE PREGÃO**RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

HOMOLOGO

Macapá/AP, 02/06/2017.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA  
 SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 DECRETO Nº 2822/2016 - GEA

PROCESSO Nº 164.235268/2017 - SEED, PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 06/2017-CPL/SEED.

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo e materiais permanentes (cadeiras, mesas, servidor, e outros) para atender as necessidades de implantação dos laboratórios de Física, Química, Biologia, Matemática e Informática Básica das escolas de ensino médio em tempo integral pertencentes à Rede Estadual de Ensino.

**EMPRESAS ADJUDICADAS:**

ITEM: 03 - MARTE CIENTIFICA & INSTRUMENTACAO INDUSTRIAL LTDA - ME - CNPJ: 60.431.715/0001-20 - VALOR TOTAL: R\$ 128.000,00.

ITENS: 04, 23 - ELTON JÚLIO DA SILVA-ME - CNPJ: 18.814.316/001-82 - VALOR TOTAL: R\$ 172.000,00.

ITENS: 06 e 08 - MOVELGAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - CNPJ: 03.720.294/0001-14 - VALOR TOTAL: R\$ 693.253,38

ITENS: 10 e 12 - VIDROLEX COMERCIAL RIO PRETO EIRELI - ME - CNPJ: 19.620.377/0001-71 - VALOR TOTAL: R\$ 46.985,12

ITENS: 11 e 18 - OLIMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME - CNPJ: 09.527.426/0001-72 - VALOR TOTAL: R\$ 987.879,00

ITEM 13 - DATEN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 04.602.789/0001-01 - VALOR TOTAL: R\$ 1.323.049,00.

ITEM: 14 - SOLAB CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS - EIRELI - CNPJ: 11.232.743/0001-03 - VALOR TOTAL: R\$ R\$ 27.132,00

ITENS: 15, 35, 52 e 53 - MAURICIO CORREIA DE ARAUJO EIRELI - ME - CNPJ: 15.634.939/0001 - VALOR TOTAL: R\$ 19.648,88

ITENS: 16 e 28 - TEKLABOR COMERCIO DE INSTRUMENTAÇÃO ANALITICA LTDA - ME - CNPJ: 11.098.524/0001-83 - VALOR TOTAL: R\$ 229.236,00

ITEM: 20 - 3A SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA - ME - CNPJ: 17.023.484/0001-97 - VALOR TOTAL: R\$ 149.349,76

ITEM: 27 - LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - EPP - CNPJ: 02.604.236/0001-62 - VALOR TOTAL: R\$ 38.000,00

ITENS: 29 e 30 - N. C. CARVALHO EIRELI ME - CNPJ: 04.745.673/0001-21 - VALOR TOTAL: R\$ 176.485,44

ITENS: 31 - VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - EPP - CNPJ: 21.997.155/001-14 - VALOR TOTAL: R\$ 177.660,00

ITENS: 36 - 4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP - CNPJ: 21.982.891/0001-07 - VALOR TOTAL: R\$ R\$ 73.704,00

ITENS: 34 e 38 - INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 07.055.887/0001-90 - VALOR TOTAL: R\$ 31.200,00

ITEM: 41 - RENOVACCIO COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME - CNPJ: 17800159/0001-93 - VALOR TOTAL: R\$ 110.928,00.

ITENS FRACASSADOS: 2, 5, 9, 19, 21, 22, 24, 25, 26, 32, 33, 40, 42, 54 e 55.

ITENS DESERTOS: 17, 39, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50 e 51.

ITEM REVOGADO: 37.

Valor Global: R\$ 4.384.499,58 (quatro milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos)

Macapá-AP, 02 de Junho de 2017.

Alyscia Mayane Tavares Sanches  
 Pregoeira/SEED

**Autarquias Estadual**

Amprev

Sobastião Cristovam Fortes Magalhães

RESOLUÇÃO Nº 014/2017-CEP/AMPREV

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA, DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA - CEP/AMPREV, no uso das atribuições com fundamento no § 4º do artigo 102 da Lei nº 0960/2005 e artigo 13, VI, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Previdência, na forma do artigo 18, inciso II e § 2º, da referida norma, e

CONSIDERANDO as deliberações promovidas na 3ª Reunião Extraordinária do ano de 2017, do Conselho Estadual de Previdência - CEP/AMPREV, realizada no dia 01 de Junho de 2017,

CONSIDERANDO ainda, por decisão da maioria dos votos do Conselho Estadual de Previdência, na reunião acima referida, restou deliberado, da pauta que tratou do Relatório Atuarial, a aprovação com ressalva, quanto as informações que subsidiaram o processo para a produção do relatório de avaliação do cálculo atuarial.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Relatório de Avaliação Atuarial ano 2017 da Amapá Previdência - AMPREV, para postagem junto a Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de junho de 2017.

Macapá-AP, 02 de junho de 2017.

Sobastião Cristovam Fortes Magalhães  
 Presidente do Conselho Estadual de Previdência